

Portaria nº 062, de 03 de setembro de 1994.

Concede 15 dias de licença para tratamento de saúde.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 109 da Lei nº 1.664/93,

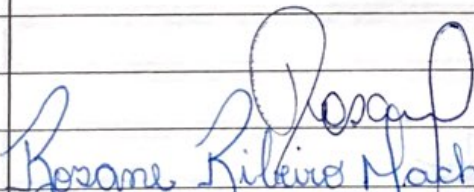
Resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias aos funcionários Hélio Antônio Piona, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, referente a licença para tratamento de saúde, nos períodos de 30 de agosto a 13 de setembro, de acordo com atestado médico SUDS nº 693400.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/08/94.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de setembro de 1994

  
Rosane Kilevis Machado  
Presidenta da Câmara